



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

**Autoriza viagem do Prefeito Municipal
ao exterior e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a empreender viagem ao exterior, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá no período compreendido entre 18/08/2019 à 25/08/2019.

Parágrafo Único – a viagem que trata o *caput* não implicará em nenhum custo ao erário municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, 13 de agosto de 2019.

Hesio Moreira Filho
Presidente